



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.075, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de outubro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
32.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00234	01	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	60.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2283	01	01341	01	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	15.000,00
TOTAL							75.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO			
0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00			75.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01697	01	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	13.710,12
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01698	02	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	16.039,22
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01699	01	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	45.250,66
TOTAL							75.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMA	ACAO	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
				ECON.	NAT.	DE			
				DESP.	APLIC.				
20.00	20.01	GABINETE DO PREFEITO							
		CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO							
04	04.122							ADMINISTRACAO	
04.122	7001							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001.2283							ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
				3	3			MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
				3	3	90		DESPESAS CORRENTES	
							01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
								APLICACOES DIRETAS	
								TESOURO	15.000,00

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMA	ACAO	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
				ECON.	NAT.	DE			
				DESP.	APLIC.				
32.00	32.01	SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL							
		SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL							
15	15.452							URBANISMO	
15.452	5001							SERVICOS URBANOS	
15.452	5001.2169							CIDADE LIMPA	
				3	3			MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	
				3	3	90		DESPESAS CORRENTES	
							01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
								APLICACOES DIRETAS	
								TESOURO	60.000,00
TOTAL GERAL									75.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192	3	3			MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	-58.960,78
					02	TESOURO	-16.039,22
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
TOTAL GERAL							-75.000,00